

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

Cotação - Processo IPT Nº DL006652020 - RC44436.2020
Objeto: Controlador de Processos USB com Entrada Universal.

Cotação - Processo IPT Nº DL006692020 - RC44443.2020
Objeto: Filtro Cartucho SPE Strata-X 1g/12ML GIGA

Cotação - Processo IPT Nº DL006772020 - RC44486.2020
Objeto: Com-Aid para Líquidos.

Cotação - Processo IPT Nº DL006792020 - RC44423.2020
Objeto: Produtos Químicos Lichrosolv®.

Data Final para aquisição de proposta: 04.11.2020 até as 17:00h.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones/e-mail:
(11) 3767-4487 - msumi@ipt.br - Departamento de Compras.

 **ipt**
INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS





DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
AVISO

O Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, por intermédio do Senhor Francisco Eduardo Loducca, comunica que o prazo de chamamento para apresentação de Manifestação de Interesse Público, feito pelo DAEE com vistas à “Elaboração de Estudos Técnicos, Econômico-Financeiros e Jurídicos para Reparação e Recuperação de Todos os Danos Ambientais Decorrentes da Eliminação de Contaminantes nas Águas Subterrâneas e Solos da Rua Cápuia, Utinga, Município de Santo André, Estado de São Paulo”, Processo DAEE/1835471/2020, em trâmite na Autoridade, cujo aviso foi publicado no dia 8 de outubro de 2020 no Diário Oficial do Estado e no jornal Folha de São Paulo, originalmente fixado em 15 dias úteis, fica dilatado em mais 10 (dez) dias úteis, passando a 25 (vinte e cinco) dias úteis, devendo vencer no dia 17 de novembro de 2020, mantendo-se as demais condições inalteradas.



DAEE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

EMPRESA DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA -
DATAPREV
FILIAL RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 689/2020

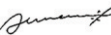
OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de manutenção integrada da infraestrutura física (facilities) do Data Center São Paulo (DCSP), garantindo a renovação das certificações da norma ABNT NBR 15247 e do padrão Tier Certification of Operational Sustainability (TCOS), conforme condições constantes do Edital e seus anexos.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público a reabertura da licitação em epígrafe, suspensa no DOU no dia 21/09/2020 às fls. 42, para o dia 13/11/2020 às 10:00 horas no site www.gov.br/compras.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020
Flávio Uchoa Cavalcanti de Oliveira
Pregoeiro

[illegible]

Márcia, 23 de outubro de 2020.


Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT**
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

Cotação - Processo IPT Nº DL00657.2020 - RC44269.2020

Objeto: Fornecimento de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais pela ABNT ao IPT, por período de 12 meses.

Cotação - Processo IPT Nº DL00662.2020 - RC44303.2020

Objeto: Análises em cromatógrafo de amostras (três) de gás para determinação da concentração de benzeno, tolueno, xileno, c2h2, c2h6 e c2h4 em amostras contidas em cilindros e ou bags amostradores, mesmo que esses constituintes estejam presentes em baixa concentração, inferior a 0,1 %.

Cotação - Processo IPT Nº DL00667.2020 - RC44490.2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada com fornecimento de material para manutenção nos geradores instalados nos prédios 39 - 45 - 48 - 59 anexo incluindo troca de óleo, filtros, aditivo de arrefecimento, limpeza e testes com equipamento.

Cotação - Processo IPT Nº DL00670.2020 - RC44404.2020

Objeto: Conserto de gabinete de segurança biológica da marca Trox, modelo TLF-CL- II B2, com exaustão, nº de série 200603.

Data Final para apresentação de proposta: 04/11/2020 até às 17:00h.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone/e-mail:
(11) 3767-4035 - damiao@ipt.br - Departamento de Compras.

AVISO DE COTAÇÃO

R42246.20 - Fornecimento de cartucho/pote Elga.

R44424.20 - Fornecimento de cartucho de extração koehler.

R44440.20 - Fornecimento de frascos para coleta de combustíveis.

R44474.20 - Fornecimento de sensores pt 100 - ref. ISL.

Recebimento das propostas até 04.11.2020 - 17h, através do e-mail fabianac@ipt.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones: (11) 3767-4321 - Departamento de Preços e Avaliação de Mercado.

The image contains the logos of ANEEL and ELEKTRO, and the text 'Programa de Eficiência Energética - PEE'. ANEEL is on the left, ELEKTRO is on the right, and the program name is centered between them.

Autorista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ nº 09.336.781/0001-02 – NIRE nº 302.338.332-3 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de julho de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos dezesseite dias do mês de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Autorista Régis Bittencourt S.A., “[Companhia]” localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“**Lei nº 6.404/76**”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, uma vez que não há obrigação de publicação para a Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2019 [acompanhadas das respectivas Notas Explicativas], do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo na edição do dia 21/02/2020, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattoli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras elaboradas pela administração da companhia encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas; 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.2.2. Aprovar e ratificar a celebração da apólice nº 16.75.0002567.12, de endosso nº 16.75.0002567.21.518 de garantia judicial para o processo nº 0015880.31.2016.4.01.3400, emitida pela ACE Seguros S.A., em 29/03/2016, tendo como seguradora a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob o número de Garantia nº 04669201001077550013112, em 10/02/2020, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativa S.A., no valor de R\$154.571.781,00, em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto garantir a execução, até o valor fixado na apólice, dos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração do Rodovia – FER, do Lote Rodoviário 6B, BR-060/PR, Trecho São Paulo – Curitiba, Edição 01/2019, sob o número de Garantia nº 04669201001077550013112, pelo acionista delibera o que segue: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; 6.1.2. Tendo em vista a não aplicação de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2019, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, aprova a distribuição de dividendos legal, de acordo com a legislação aplicável, de acordo com a seguinte fórmula distribuída divididos após seus ajustes: 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Apropriar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; 6.2.2. Aprovar as matérias constantes dos itens 5.2 e 5.2.3 da Ordem do Dia, ratificando as contratações ali descritas; e 6.2.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada à presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Artur S. A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattoli Tâmega), Registro: 17/07/2020. “Confere com a original lavrada em livro próprio”. **Juan Gabriel Lopez Moreno** – Presidente; **Flávia Lúcia Mattoli Tâmega** – Secretária. JUCESP – Certificado de registro sob o nº 437.153/20-4 em 20/10/2020. Gisela Simieni Ceschin – Secretária Geral.

[illegible]

COGN A EDUCAÇÃO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.800.022.0001-40 NIRE 31.300.025.187

EDITAL DE OFERTA DE RESGATE ANTICIPADO PARCIAL DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA (DAS DEBÊNTURES SÉRIAS) DA EMISSORA PLANNER INVESTIMENTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (PLANNER INVESTIMENTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (ATUAL EMISSORA POR CESSÃO E TRANSFERÊNCIA PELA SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.))

COGN A EDUCAÇÃO S.A. (atual Emissora por cessão e transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A. (**Saber**)) (**Emissora**), comunica aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, das 3ª (terceira) emissão da Emissora (**Debêntures**), da 3ª (terceira) emissão da Emissora (**Emissão**), que, nos termos da Cláusula 6.22 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fiduciária, em (duas) Séries para Distribuição em Cartões, do Edital nº 001/2017, de 02 de novembro de 2017, entre a Saber, a Emissora e a Planner Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (**Agente Fiduciário**), conforme aditada, em 30 de agosto de 2017; 30 de novembro de 2018 e 17 de dezembro de 2019 (**Escritura de Emissão**)), em atendimento ao disposto no item (c), subitem 3, das condições de eficácia estabelecidas na Assembleia Geral de Debituristas realizada em 19 de novembro de 2019, e no item (vii) do Edital nº 001/2017, de 02 de novembro de 2017, a Emissora se compromete a realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures em Circulação da segunda série (**SEDU21**), com o consequente cancelamento de tais Debêntures em Circulação resgatadas (**Oferta de Resgate Antecipado**), observados os seguintes termos e condições: (i) a Oferta de Resgate Antecipado, conforme prevista na Escritura de Emissão e na AGD, será parcial para as Debêntures em Circulação da SEDU21, sendo que a quantidade máxima a ser resgatada é a quantidade de Debêntures que derrirem a Oferta de Resgate Antecipado, sem distinção, sendo que caso a quantidade de Debêntures da SEDU21 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade indicada no item (i) abaixo, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, para a quantidade de Debêntures a ser resgatada, sendo que, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência sobre o resultado do sorteio, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debituristas SEDU21, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures da SEDU21 a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UVM ("B3"), nos termos da Cláusula 6.22.2 da Escritura de Emissão; (ii) o valor a ser resgatado será de R\$ 26.769.671,60 (vinte e seis milhões setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), para fins de resgate parcial das Debêntures em Circulação da SEDU21; (iii) a Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada à aceitação por quantidade mínima de Debêntures da SEDU21; (iv) os procedimentos da SEDU21 que o titular da adesão à Oferta de Resgate Antecipado tiver realizado antes da data de publicação do Edital nº 001/2017, em sua presente data, ou seja, até 16 de novembro de 2020, através de e-mail para a Emissora (diogo.f.martins@kron.com.br/stella.goncalves@kron.com.br/br/di@kron.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (planner@planner.com.br); (v) a quantidade de Debêntures da SEDU21, que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, não poderá ser superior à quantidade de Debêntures da SEDU21 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) o valor a ser pago pela Emissora aos Debituristas da SEDU21, na Data de Resgate, em relação a Debêntures da SEDU21 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do "Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou de data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate, não sendo devido qualquer prêmio pela Emissora aos Debituristas, em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado; (vii) o valor a ser pago pela Emissora aos Debituristas da SEDU21, na Data de Resgate, em relação a Debêntures da SEDU21 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será realizado por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Itau Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das Debêntures, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e (ix) As Debêntures da SEDU21 que forem resgatadas serão canceladas pela Emissora. Os termos com iniciais maiúsculas e em negrito representam os termos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2017, e os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020. Bruno Giardini - **Diretor de Relações com Investidores.**

COPALLANCE – COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 10.664.726/0001-82 - NIRE nº 3540010692-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COPALLANCE – Cooperativa de Consumo de Produtos Agropecuários Importação, Exportação e Comércio Ltda., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay nº 420, sala 53, Edifício Guarani Office Center, Vila Tupuru, CEP 13023-200, de acordo com os artigos 15, 16º e 82º do artigo 21o do seu Estatuto Social, convoca os Cooperados em condições de votar, para sua Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21o de novembro de 2020, às 8:00 horas, em **primeira convocação** com 2/3 dos cooperados; em **segunda convocação** às 9:00 horas com metade mais um dos cooperados; ou em **terceira convocação** às 10:00 horas com o quórum mínimo de 10 cooperados, no Ed. Setin Midtown Office, Rua José Paulino, nº 235, sala 708, Campinas/SP, CEP 13013-000. O motivo da realização da assembleia fora da sede social situada na cidade de Campinas/SP é para viabilizar a presença dos associados em condições adequadas para o evento, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: **ORDEN DO DIA: 1 - AGO:** a) Deliberação sobre a prestação de contas, balanço patrimonial, demonstração do resultado, relatório do conselho administrativo e parecer do conselho fiscal do exercício de 2019; b) Deliberação sobre destinação das sobras ou perdas auferidas no exercício 2019; e) Eleição dos membros do conselho fiscal; d) Deliberação para aumento do capital social; e) Deliberação sobre as metas para 2021; f) Outros assuntos de interesse geral da cooperativa. **VÍNCIUS ATTUX** - Cons. Administrativo, **EVERALDO APARECIDO MEN** - Cons. Financeiro.

NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL – NGPD
AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº09/2020

Objeto: Contratação de empresa para elaborar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que promovam arranjos para a produção de Habitação de Interesse Social e Habitação de Mercado Popular na cidade do Recife, compreendendo uma série de levantamentos técnicos e de dados e o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas, estudos e modelagens, incluindo projeto arquitetônico, a ser ofertadas à estrutura de planejamento urbano do Recife, como parte das entregas do projeto CItinova.

Retirada do Termo de Referência e envio das propostas será através do e-mail: adquisicoes@portodigital.org
Cais do Apolo, 222, 16º andar, Bairro do Recife, Recife.

Telefone: (81)3419-8014

Entrega de propostas (via e-mail) até às 18:00 do dia 27/11/2020
Recife, 30 de outubro de 2020
Marcos Baptista
Superintendente da ARIES / NGPD

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.806.020/0001-40 - NIRE 31.300.025.187

EDITAL DE OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO PARCIAL DAS DÉBUTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DÉBUTURES SIMPLES, COM NON CONVERSIVIS E EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIAS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA, DO COGNATUM SÉRIE 1 (PRIMEIRA) E DO COGNATUM SÉRIE 2 (SEGUNDA) EMISSÃO DE DÉBUTURES SIMPLES, COM NON CONVERSIVIS E EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIAS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA, DA COGNA EDUCAÇÃO S.A. (ATUAL EMISSORA POR CESSÃO E TRANSFERÊNCIA PELA SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.)

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (atual Emissora por cessão e transferência pela Sabêr Serviços Educacionais S.A. ("**Saber**") ("**Emissora**"), comunica aos titulares de ("**Débuturistas**") das Débutures simples, na 2ª (Segunda) emissão de Débutures simples, com non conversíveis e em ações, da espécie quirográficas, com garantia adicional fiduciária, do Cognatum Série 2 (Segunda) Emissão de Débutures simples, com non conversíveis e em ações, da espécie quirográficas, com garantia adicional fiduciária, da Cogna Educação S.A. ("**Débuturistas**"), da 2ª (Segunda) emissão da Emissora ("**Emissora**"), sob os códigos SSED11, SSED21 e SSED31, e, em atendimento ao disposto no item (c), subitem 3, das condições de eficácia estabelecidas na Assembleia Geral de Débuturistas realizada em 19 de novembro de 2019 ("**AGD**"), exercerá a sua opção de realizar oferta de resgate antecipado parcial das Débutures em Circulação das respectivas séries que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), observados os seguintes termos e condições: (i) a Oferta de Resgate Antecipado, conforme prevista na AGD, será parcial para as Débutures em Circulação das respectivas séries, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Débuturistas da respectiva série que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado, sem distinção, sendo que caso a quantidade de Débutures em Circulação da respectiva série que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas seja maior do que a quantidade indicada no item (ii) abaixo, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário. Os Débuturistas da respectiva série sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência sobre o resultado do sorteio, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Débuturistas da respectiva série, qualificação, sorteio, apuração, ratesio e entrega das Débutures resgatadas, deverão ser a serem resgatadas e não realizadas parcialmente, sendo realizadas fora do âmbito da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTMV ("**B3**"); (ii) a Oferta de Resgate Antecipado será na quantidade de Débutures equivalente ao montante total em R\$ 734.304.581,33 (setecentos e trinta e quatro milhões trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), para fins de resgate parcial das Débutures em Circulação da respectiva série que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas, sendo que, caso não tenha adesão por Débuturistas da respectiva série de até (a) R\$ 150.750.512,64 (cento e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) para Débutures da primeira série; (b) R\$ 569.338.474,46 (quinhentos e sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro e seis centavos) para Débutures da segunda série; e (c) R\$ 14.215.594,23 (quatroze milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) para Débutures da terceira série, sendo que, caso não tenha adesão por Débuturistas da respectiva série na respectiva quantidade estabelecida acima, a Emissora poderá utilizar os recursos remanescentes para resgatar, proporcionalmente, as Débutures das demais séries; (iii) a Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada a aceitação por quantidade mínima de Débutures da respectiva série; (iv) os Débuturistas das séries que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas terão o prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da presente data, ou seja, até 16 de novembro de 2020, através de e-mail para a Emissora (diogo.f.martins@kroton.com.br/stella.goncalves@kroton.com.br/dri@kroton.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (ger2.agente@oliveiraturism.com.br), o (v) o efetivo resgate das Débutures e liquidação da Oferta de Resgate Antecipado ocorrerão em uma única data para todas as séries das respectivas séries que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas, sendo que, caso não tenha adesão por Débuturistas da respectiva série, observado que a Emissora somente poderá resgatar a quantidade de Débutures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) o valor a ser pago pela Emissora aos Débuturistas da respectiva série, na Data de Resgate, em relação a cada uma das Débutures indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, será o valor nominal das Débutures acrescido do Valor Nominal Unitário das Débutures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Resgate ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate, não sendo devido qualquer prêmio pela Emissora aos Débuturistas, em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado; (vii) o pagamento das Débutures resgatadas ocorrerá em uma única data para todas as séries das respectivas séries que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas, sendo que, caso não tenha adesão por Débuturistas da respectiva série, observado que a Emissora somente poderá resgatar a quantidade de Débutures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (viii) os Débuturistas das séries que optarem para a realização da Circulação resgatada de Débutures antecipadas, observado que a Emissora somente poderá resgatar a quantidade de Débutures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, serão aqueles que estiverem cadastrados no sistema de custódia da B3, com relação às Débutures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio da Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das Débutures, com relação às Débutures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e (ix) as Débutures da respectiva série que forem resgatadas serão canceladas pela Emissora. Os termos e condições acima mencionados não se aplicam às Débutures em circulação não aderidas à oferta de resgate antecipado, os quais serão considerados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020. Bruno Giardini - **Diretor de Relações com Investidores.**


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ENGENHARIA
Aviso de Licitação (ADL)
País: Brasil
Projeto: Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo
Projeto Nº: BR-L1401
Empréstimo Nº: 3276/OC - BR
ADL Nº 265/2020 – LPI

Contratação de Obras de recuperação da pista e acostamento e complementação de duplicação em trechos da rodovia SP-056 – Alberto Hinoto, entre o km 30,70 e o km 40,10, totalizando 9,40 quilômetros de extensão, divididos em 02 lotes a saber:

Lote 01 – do Km 30,70 ao Km 34,74; valor orçado: R\$ 128.474.311,37
Lote 02 – do Km 34,74 ao Km 40,10; valor orçado: R\$ 120.160.471,80

1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, Nº IDB1643-11/13SPA de 08 de novembro de 2013, e colocado no site do UNDB em 08 de novembro de 2013.

2. O Estado de São Paulo (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de recuperação da pista e acostamento e complementação de duplicação em trechos da rodovia SP-056 – Alberto Hinoto, entre o km 30,70 e o km 40,10, totalizando 9,40 quilômetros de extensão, no município de São Paulo, objeto da **Licitação Pública Internacional – LPI Nº 265/2020**.

3. Pelo presente, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, por seu Superintendente, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras.

4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.

5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações no DER/SP, na Equipe de Licitações e Contratos - ECO, telefones: (55-11) 3311-1579 ou (55-11) 3311-1580, e-mail: ecolicitacoes@der.sp.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço (*) abaixo das 09h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. nos dias úteis.

6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais.

7. Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português estará à disposição dos interessados no endereço(*) abaixo, nos dias úteis das 09h00min às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min, mediante entrega no ato de um CD-R novo para aquisição da versão em mídia eletrônica, ou no sítio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP através do endereço eletrônico www.der.sp.gov.br, mediante cadastro prévio, a partir do dia 03/11/2020.

8. As Propostas devem ser acompanhadas de uma “Garantia de Manutenção da Proposta” referente ao lote de interesse da Licitante, no valor constante dos Documentos de Licitação. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes das Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo (*) às 10h00min. do dia 17/12/2020.

9. Os endereços acima mencionados são:

(*) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Endereço: Avenida do Estado, nº 777 – Ala B - 2º andar - sala 2012
Bairro: Ponte Pequena
Cidade: São Paulo
Estado: São Paulo
País: Brasil
CEP: 01107-000

(*) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Att.: Comissão Julgadora de Licitações (CJL)

Endereço: Avenida do Estado, nº 777 – Ala B – 5º andar - Auditório
Bairro: Ponte Pequena
Cidade: São Paulo
Estado: São Paulo
País: Brasil
CEP: 01107-000